

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

### Ata de Credenciamento e Habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2021 - Processo Administrativo nº. 0908/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

Às nove horas e quinze minutos do dia 07 (sete) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de São Simão-GO – Praça Cívica, s/nº, cidade de São Simão, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, Gracielle Souza Pereira, Janaína Rosa de Souza e Patrícia dos Reis Gama Lamanna, membros, nomeados através do Decreto Municipal nº. 090/2021, de 12 de janeiro de 2021, para atuarem no julgamento da Tomada de Preço nº 002/2021, conforme previsto no respectivo Edital objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO NOVA ERA, CONFORME PROJETO BÁSICOS**, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. Aberta a Sessão Pública, a Presidente iniciou a fase de Credenciamento. Apesar da ampla divulgação no Site da Prefeitura, no Mural de avisos e no Jornal “Diário do Estado” protocolaram os envelopes de habilitação e proposta de preços no Departamento de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Simão-GO as licitantes: **SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** inscrita no CNPJ de nº 21.019.862/0001-36, com sede na AV Saturnino Rodrigues da Silva, Qd. C-2 LT 03 St. Cidade das Águas, CEP 75.340-00 Hidrolândia-GO, Tel:(62) 3280-5626 e **R1 CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ de nº 22.553.833/0001-12, com sede na AV VILLE nº1337 QD 23LT33, setor Res. Center Ville, CEP 74.369-023 Goiânia — GO, Tel:(62) 3100-8211. A Presidente analisou os documentos, logo depois passou os mesmos documentos para a Equipe da Comissão Permanente de Licitação para rubricarem. Após análise dos documentos, ficou a empresa **SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** HABILITADA e a empresa **R1 CONSTRUÇÕES LTDA** INABILITADA, pois deixou de apresentar: o item **6.3 A HABILITAÇÃO FISCAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA, alínea II – Prova de inscrição** no cadastro de contribuintes **municipal** relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, o item **6.6 A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** da pessoa jurídica, alínea b) **Capacitação técnico-profissional** cuja comprovação se fará através da licitante possuir, em seu quadro profissional de nível superior, detentor de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, por execução de obra ou serviço de características pertinentes com o objeto desta licitação e alínea d) **Capacitação técnico-operacional** cuja comprovação se fará através de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividades compatíveis e pertinentes em características, com o objeto da licitação, devidamente acompanhado do contrato de prestação de serviços e/ou notas fiscais, com a comprovação de quantitativo mínimo de 50% estabelecido do item que pretende concorrer. Como não houve apresentação dos termos de renúncia das empresas participantes, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recurso. Os envelopes número dois de proposta de preços das empresas participantes ficarão lacrados sob guarda da Comissão Permanente de Licitação até o término do prazo recursal, onde será marcada nova data para abertura do envelope de proposta de preços, onde todas as empresas participantes serão intimadas através de e-mail, telefone e publicação no sítio [www.saosimao.go.gov.br](http://www.saosimao.go.gov.br)

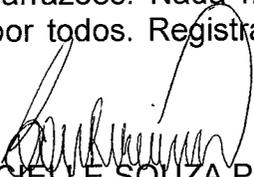


Prefeitura Municipal  
de São Simão-GO

## ESTADO DE GOIÁS

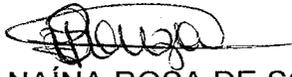
# Prefeitura Municipal de São Simão

Caso algum licitante apresente recurso, as demais empresas serão intimadas via e-mail para, querendo, apresentar contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos. Registra-se que o certame teve término às 11h00min.



GRACIELLE SOUZA PEREIRA

Presidente Comissão de Licitação



JANAÍNA ROSA DE SOUZA

Secretária



PATRICIA DOS REIS GAMA LAMANNA

Membro

**Licitante:**

**SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**

Sem representante na sessão

**R1 CONSTRUÇÕES LTDA**

Sem representante na sessão